



PREFEITURA DE

IBIMIRIM

Fazendo mais por você

Gabinete Municipal

Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56580-000
CNPJ: 10.105.971/0001-50 E-mail: gabinete@ibimirim.pe.gov.br

PORTARIA GP 538/2025

O Prefeito do Município de Ibimirim, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, *José Welliton de Melo Siqueira*, no exercício legal de suas atribuições;

CONSIDERANDO as Leis Municipais n°s 671/2011 e 945/2025, que dispõe sobre a cedência e permuta de servidores do Município de Ibimirim e dá outras providências;

CONSIDERANDO o termo de convênio de permuta realizado entre a Prefeitura Municipal de Ibimirim/PE e a Prefeitura Municipal de Floresta/PE;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Floresta/PE, na qual estão lotadas as servidoras públicas efetivas **Maria Elba Bezerra da Silva - Cozinheira** e **Adriana Carvalho da Silva - Técnica de Enfermagem**, não se opõe a permuta;

CONSIDERANDO a plena concordância das servidoras **Maria Elba Bezerra da Silva - Cozinheira** e **Adriana Carvalho da Silva - Técnica de Enfermagem** com a sua permuta para o Município de Ibimirim/PE.

RESOLVE:

Art. 1º - **CEDER** a Prefeitura Municipal de Floresta/PE, em caráter de permuta as servidoras efetivas desta Prefeitura, conforme disposição abaixo:

Matrícula	Nome	CPF	Cargo
11.451	Ana Graziela Cavalcante Ferreira	039.411.***-06	Técnica de Enfermagem
11.485	Eliene da Silva Pereira	070.885.***-19	Cozinheira Hospitalar

Art. 2º - A cedência de que trata o Artigo 1º teve início em 01 de janeiro de 2025 com término previsto para o dia 31 de dezembro de 2025.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, no entanto, retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ibimirim-PE, 01 de agosto de 2025.

José Welliton de Melo Siqueira
Prefeito

Publicado

Em. 01/08/2025

1938

IBIMIRIM